



Ministério das Cidades

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Suporte Logístico

Coordenação de Licitações e Contratos

Nota Técnica nº 3/2024/COLIC-MCID/CGSL-MCID/SPOA-MCID/SE-MCID-MCID

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise da documentação de habilitação das empresas licitantes que participaram da Primeira Sessão relativa à Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, conforme Edital (4867180) e seus anexos.

2. DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO

2.1. A Primeira Sessão foi realizada no dia 22/02/2024, com a participação de 4 (quatro) empresas, conforme Ata da 1ª Sessão Pública (4906130) a saber:

2.1.1. BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.359.094/0001-03, representada por: Hélida Fernanda Neves Baptista;

2.1.2. DIÁLOGO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, CNPJ 03.201.952/0001-61, representada por: Tiago de Souza Bernardes;

2.1.3. INPRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 15.758.602/0001-80, representada por: Mateus Paulo Pereira Lima;

2.1.4. FSB COMUNICAÇÃO, CNPJ 03.585.183/0001-42, representada por: Márcio Reis Louseiro.

2.2. Foi verificada a documentação referente ao credenciamento das empresas licitantes presentes, sendo todas aptas a participação do certame, conforme Anexos (4921552, 4921593, 4921651 e 4921703). Foram recebidos os invólucros de números 1, 2, 3, 4 e 5, ficando os invólucros sob a responsabilidade da Comissão Especial de Contratação, exceto, os invólucros n.º 2, os quais foram entregues à Subcomissão Técnica.

2.3. Conferiu-se a conformidade de apresentação dos invólucros com as disposições do Edital e em seguida, procedeu-se a abertura do invólucro nº 1 de todas as empresas participantes, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelos representantes das licitantes.

2.4. Ato contínuo, será dada publicidade ao resultado da análise de habilitação da documentação do invólucro n.º 1 no site do Ministério das Cidades, iniciando assim a contagem dos 03 (três) dias legalmente previstos para apresentação de recursos.

2.5. Por fim, conforme acordado, a segunda sessão será agendada após a fase recursal, o que ocorrerá em 03 dias úteis, caso não haja interposição de recurso, ou 16 dias úteis para a análise do recurso pelas empresas participantes e para a decisão do recurso por parte da Administração, respeitando os prazos de recurso constantes no item 19 do edital.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO Nº 01

3.1. Conforme Item 12 do Edital, a Comissão Especial de Contratação examinou os Documentos de Habilitação das licitantes verificando o cumprimento das condições de participação estabelecidas no item 4 do Edital, com vistas a habilitar as licitantes que atenderem integralmente os requisitos de

habilitação exigidos nos Itens 11 e 12 do instrumento convocatório. Segue resultado da análise documental de habilitação:

3.1.1. BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.359.094/0001-03: apresentou todos os documentos de habilitação (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira) (4920405) os quais foram analisados, estando de acordo com os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Foram acostados aos autos Certidão Consolidada TCU (4920405) e SICAF (4921171), todas regulares.

3.1.2. DIÁLOGO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, CNPJ 03.201.952/0001-61: apresentou todos os documentos de habilitação (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira) (4916255) os quais foram analisados, estando de acordo com os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Foram acostados aos autos Certidão Consolidada TCU (4920380) e SICAF (4921175), todas regulares.

3.1.3. INPRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 15.758.602/0001-80: apresentou todos os documentos de habilitação (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira) (4918430) os quais foram analisados, estando de acordo com os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Foram acostados aos autos Certidão Consolidada TCU (4920398) e SICAF (4921183), todas regulares.

3.1.4. FSB COMUNICAÇÃO, CNPJ 03.585.183/0001-42: apresentou todos os documentos de habilitação (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira) (4916305) os quais foram analisados, estando de acordo com os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Foram acostados aos autos Certidão Consolidada TCU (4920391) e SICAF (4921199), todas regulares.

4. CONCLUSÃO

4.1. Após análise e subsidiada pela área demandante deste Ministério que avaliou as documentações das concorrentes em relação à Qualificação Técnica, esta Comissão Especial de Contratação concluiu que estão habilitadas na presente Concorrência as licitantes: **BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, DIÁLOGO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, INPRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA e FSB COMUNICAÇÃO.**

Assinam os integrantes da Comissão Especial de Contratação presentes na sessão:

[assinatura eletrônica]

Angela Fernanda Bertoldo Lobato

Presidente da Comissão Especial de Contratação

[assinatura eletrônica]

Cleube Leite Ferreira

Membro da Comissão Especial de Contratação

[assinatura eletrônica]

Leandro de Castro Abelha

Membro da Comissão Especial de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fernanda Bertoldo Lobato, Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 01/03/2024, às 16:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da CastroAbelha, Equipe de Planejamento - Unidade de Licitações e Contratos**, em 01/03/2024, às 16:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cleube Leite Ferreira, Assessor(a) Técnico**, em 04/03/2024, às 09:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4918445** e o código CRC **7A9AC135**.
